



INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia aberta
CNPJ 09.611.768/0001-76
NIRE 31300117898

Ata da 15ª Reunião do Conselho de Administração (RCA)

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 30 dias do mês de maio de 2018, às 09h00, na sede social Inter Construtora e Incorporadora S.A. situada à Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de Fora/MG.

CONVOCAÇÃO: Tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação conforme parágrafo 2º, do artigo 17º do Estatuto Social da Companhia.

PRESENÇA: Leonardo Miguel de Lima; Presidente do Conselho de Administração, Ednilson de Oliveira Almeida; Vice-presidente do Conselho de Administração, Pedro Henrique Aguiar Sêco de Alvarenga; membro do Conselho de Administração.

ORDEM DO DIA:

I – Destituição de Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores; Cid Maciel Monteiro de Oliveira.

II – Eleição de Diretor de Relações com Investidores; Neylson de Oliveira Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, endereço Juiz de Fora/MG, , portador da cédula de identidade nº 37588866 e do CPF/MF nº 036.504.396-62.

III – Eleição de Diretor Financeiro (CFO) não estatutário; Bruno Panissoli Capute, brasileiro, solteiro, contabilista, com endereço à em Juiz de Fora/MG, portador da cédula de identidade nº 15087137 e do CPF/MF nº 100.678.756-96.

IV – Deliberar sobre o Canal de Denúncia.

V – Deliberar sobre a contratação de empréstimo e conta garantida, com garantia real a sim mesmo (duplicatas, direitos creditórios) até o valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) junto ao Banco Itaú S.A.

MESA: Leonardo Miguel de Lima; Presidente, Ednilson de Oliveira Almeida; Secretário.

DELIBERAÇÕES:

I – O Conselho de Administração, destituiu, por unanimidade, do cargo de Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores o Sr. Cid Maciel Monteiro de Oliveira.

II – Eleito, por unanimidade; Neylson de Oliveira Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, endereço à Juiz de Fora/MG portador da cédula de identidade nº 37588866 e do CPF/MF nº 036.504.396-62 para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores.

O membro da diretoria ora eleito tomara posse no seu respectivo cargo em até 30 (trinta) dias mediante a assinatura:

(a) do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria.

(b) do respectivo termo de anuência, lavrado no livro de atas de reuniões do conselho de administração.

(c) declarações de desimpedimento, para os fins do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02.

(d) declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do Artigo 157 da Lei nº 6.404/76, em atendimento à lei e à regulamentação em vigor.

O Sr. Neylson de Oliveira Almeida passa a ocupar os cargos de Diretor Presidente (CEO) e Diretor de Relações com Investidores.

III – Eleito, por unanimidade; Bruno Panissoli Capute, brasileiro, solteiro, contabilista, com endereço em Juiz de Fora/MG, portador da cédula de identidade nº 15087137 e do CPF/MF nº 100.678.756-96 para ocupar o cargo de Diretor Financeiro (CFO) não estatutário.

O membro da diretoria ora eleito tomara posse no seu respectivo cargo em até 30 (trinta) dias mediante a assinatura:

(a) do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria.

(b) do respectivo termo de anuência, lavrado no livro de atas de reuniões do conselho de administração.

(c) declarações de desimpedimento, para os fins do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02.

(d) declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do Artigo 157 da Lei nº 6.404/76, em atendimento à lei e à regulamentação em vigor.

Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram por extinguir a Diretoria Administrativa ocupada anteriormente por Sr. Bruno Panissoli Capute.

IV – Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram o canal de denúncia e se certificaram que o canal de denúncia é dotado de independência, autonomia, imparcialidade e a garantia de anonimato de seus usuários. Os membros deliberaram ainda a implementação, disseminação, treinamento, revisão e atualização do canal de denúncias, bem como da condução e apurações ao Comitê de Governança, Ética e Pessoas.

V – Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a contratação de empréstimo e conta garantida, com garantia real a sim mesmo (duplicatas, direitos creditórios) até o valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) junto ao Banco Itaú S.A.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Leonardo Miguel de Lima; Presidente do Conselho de Administração, Ednilson de Oliveira Almeida; Vice-presidente do Conselho de Administração, Pedro Henrique Aguiar Sêco de Alvarenga; membro do Conselho de Administração.



DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio

Leonardo Miguel de Lima
Presidente de Reunião do Conselho de Administração

Ednilson de Oliveira Almeida
Secretário de Reunião do Conselho de Administração

Juiz de Fora, 30 de maio de 2018.